



PORTARIA Nº 313/2021-GAB-PREFEITA

PUBLICADO EM:

31/05/2021

A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás/PA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66 e seguintes da Lei 149 e seguintes da Lei 188, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELTORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. SRA. IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas, ao Servidor(a) **MARIA NATALIA DIAS**, devidamente inscrito(a) no CPF sob nº 393.697.492-68, matrícula nº 10744, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSEC), pelo período 01 de junho de 2021 a 01 de julho de 2021.

Art. 2º Esta portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, a pedido do(a) servidor(a) ou por interesse da Administração, conforme disposto no § 2º, art. 148 e seguintes, da Lei sob nº 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 24 de maio de 2021.

Iara Braga Miranda

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA